



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE/SP N° 220/2022

**DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO
DAS
AUDIÊNCIAS DE
CUSTÓDIA
RELATIVAS ÀS
PRISÕES EM
FLAGRANTE
OCORRIDAS
NOS DIAS DO
PLEITO NO
MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO.**

O Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal expedir atos, ofícios e portarias para cumprimento das resoluções do Tribunal (art. 24, XVI, RITRESP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 310 do Código de Processo Penal e as determinações contidas nas Resoluções nº 213/2015 e do Conselho Nacional de Justiça, nº 467/2019, deste Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos no dia pleito, coordenando-se as funções judicante, administrativa e fiscalizatória do Juiz Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. As audiências de custódia relativas às prisões em flagrante ocorridas nos dias da eleição, no Município de São Paulo, serão realizadas na segunda-feira seguinte à data do pleito, a partir das 9:00

horas, na sala 12 do setor de audiência de custódias, no térreo do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, Fórum Criminal da Barra Funda.

Art. 2º. Fica designado o Doutor Antônio Maria Patiño Zorz, Juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo (Bela Vista), para o exercício da função de Juiz de Custódia no Município de São Paulo, nos dias 3 e 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 05/09/2022, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3708005** e o código CRC **D1C3B36D**.